



ATA N.º 7/2018

DA 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2018
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 24 DE SETEMBRO DE 2018

-----No dia 24 de setembro de 2018, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se em Sessão Ordinária de setembro, convocada ao abrigo do n.º 1 do Artigo 27.º e da alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regimento em vigor, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 1 - *Informação escrita da Presidente da Câmara acerca da atividade do Município;*
- PONTO 2 - *Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente à aquisição de serviços de transportes urbanos de Lagos “A Onda”;*
- PONTO 3 - *Apreciação e votação da proposta de alteração da Deliberação n.º 64/AM/2015, de 6 de julho;*
- PONTO 4 - *Apreciação e votação da proposta de isenção de pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído para a realização da 3.ª prova de mar de Lagos - Natação;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação da proposta de alteração aos Artigos 2.º, 4.º, 5.º, 8.º, 9.º, 10.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e 17.º do Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Equídeos e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público do Município de Lagos;*
- PONTO 6 - *Apreciação do assunto: “Transferência de competências para as Autarquias Locais - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto”;*
- PONTO 7 - *Apreciação e votação da emissão de autorização prévia do compromisso plurianual referente a apoios para a época desportiva 2018/2019 - Programa de Formação e Apoio ao Associativismo Desportivo (PFAAD);*
- PONTO 8 - *Apreciação e votação da Proposta de concessão de condecorações - Medalha de Mérito Municipal.*

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 48 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)



Fl. 76v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Márcio Alexandre Alves Regino (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Paulo Alexandre Cota de Menezes Toste
PS	Paulo Filipe Henriques Marques Rodrigues Niza
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Sónia Alexandra Cristina Neves Pargana Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo (1.ª Secretária)
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
BE	Ana Natacha Duarte Álvaro
PAN	Vasco Manuel Martins Reis

-----**ENTROU JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO**, no momento indicado nesta Ata, o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
PSD	Alexandra Cristina Neves Pargana



-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PAN	Margarida Maurício Correia	1 dia	Vasco Manuel Martins Reis

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	SITUAÇÃO
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)	Solicitou substituição para esta Reunião, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.
PS	Márcio Alexandre Alves Regino (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)	Substitui o Sr. João Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz).

-----FALTOU A ESTA REUNIÃO O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, a seguir indicado:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
CDS	Artur José Gomes Rêgo

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans Matos - Presidente
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Vice-Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vereador
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador
PSD	João António do Rio Rosa Bravo - Vereador
LCF	Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima - Vereadora

-----ATA DE REUNIÕES ANTERIORES: Dispensada a sua leitura, uma vez que as mesmas tinham sido oportunamente enviadas aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, foram pelo Plenário apreciadas as seguintes Atas:

-----Ata n.º 3/2018 da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2018, da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 30 de abril de 2018.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 62/AM/2018:**

-----Aprovada, por unanimidade, a Ata n.º 3/2018 da 1.ª Reunião da Sessão



Fl. 77v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Ordinária de abril de 2018, da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 30 de abril de 2018.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
BE	Ana Natacha Duarte Álvaro
CDS	Artur José Gomes Rêgo
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
PAN	Vasco Manuel Martins Reis

-----Ata n.º 4/2018 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2018, da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 3 de maio de 2018.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 63/AM/2018:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 4/2018 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2018, da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 3 de maio de 2018.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
PSD	Alexandra Cristina Neves Pargana
BE	Ana Natacha Duarte Álvaro
CDS	Artur José Gomes Rêgo
PAN	Vasco Manuel Martins Reis

-----Ata n.º 5/2018 da Sessão Ordinária de junho de 2018, da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 25 de junho de 2018.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 64/AM/2018:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 5/2018 da Sessão Ordinária de junho de 2018, da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 25 de junho de 2018.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
PSD	Alexandra Cristina Neves Pargana
BE	Ana Natacha Duarte Álvaro
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)



PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
-----	------------------------------

-----Ata n.º 6/2018 da Sessão Extraordinária de julho de 2018, da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 9 de julho de 2018.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 65/AM/2018:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 6/2018 da Sessão Extraordinária de julho de 2018, da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 9 de julho de 2018.----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
CDS	Artur José Gomes Rêgo
PS	Márcio Alexandre Alves Regino (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)
PAN	Vasco Manuel Martins Reis

-----**PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:**

-----O Sr. Município Nautílio Lourenço, fez a seguinte intervenção: “Venho por este meio esclarecer que o despacho de arquivamento administrativo proc. 33/2017, resulta apenas da resposta da Câmara Municipal e da documentação enviada pela mesma. Sou completamente alheio a tal ato. Esta Assembleia Municipal sabe que entreguei em abril de 2015, nesta Assembleia, cópia da informação 330, de 20/10/2010, da Divisão Jurídica. Devo dizer que fui notificado em 23/11/2010 para proceder em conformidade com o despacho de 8/11/2010 da Sra. Vice-Presidente e proceder de acordo com a Informação n.º 330 da Divisão Jurídica. Segundo a referida Informação, mesmo que os vãos não cumpram o Código Civil, no que respeita às distâncias mínimas, essa matéria será de âmbito privado. Neste caso nenhum técnico da Câmara Municipal poderia indeferir o pedido de legalização de alteração de fachada sem ordem superior. Espero que desta vez esta Assembleia Municipal seja isente e não falte à verdade como o fez em relação à parede que tapa a minha porta. Assim peço a esta Assembleia que me seja enviada cópia da ata da reunião em que foi decidido o vosso ofício de 17/01/2018.”-----

-----O Sr. Município José Lourenço, disse o seguinte: “Venho manifestar a minha preocupação quanto aos factos que tenho vindo a reportar ao longo dos anos e que mais uma vez, com o fim do Verão e o aproximar das chuvas, se vá agravar muito mais. Queria que esta minha preocupação ficasse assente em ata. A humidade no edifício da minha habitação, tem como origem, a construção de 2 muros de forra com 18 m², por onde escorrem no seu interior, as águas das chuvas, através de infiltrações, provocando humidades ascendentes pelas paredes interiores e humidades provenientes do solo, causando efeitos na estrutura. Os efeitos sobre a saúde vários. A humidade em edifícios de habitação é geralmente considerada como um fator que contribui para o reumatismo, artrite ou doenças respiratórias tais como pneumonia, bronquite e infeções do sistema respiratório. Isto para dizer que a



Fl. 78v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

preocupação com as chuvas e com o tempo que aí vem, com o nada ser feito, após todas as minhas reclamações, vai agravar a situação. Espero que de alguma forma, isto fique assente, pelo menos em ata e que seja de conhecimento público.”-----

-----O Sr. Município António Santos, começou por dizer que não vinha falar do Hospital de Lagos, o qual está numa situação péssimas, sendo a mesma do conhecimento de todos, nem vinha falar da limpeza urbana, pois a Algar a Ecoambiente e a Câmara Municipal de Lagos, são uma catástrofe ao nível da limpeza urbana. Disse que vinha falar sobre os vândalos, uma vez que nunca tinha visto tanto deboche na cidade de Lagos. Referiu que quem tem Poder em Lagos só “persegue” o cidadão comum e não os vândalos que dominam nas Praças da cidade, com uma série de cães a acompanhá-lo. Afirmou que a polícia nada faz perante tal situação, sendo que quem sofre com tal atitude é a população.-----

-----Nesta altura foi alertado pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Paulo Morgado (PS), que tinha que terminar a sua intervenção, uma vez que tinha esgotado o tempo para intervir neste Período.-----

-----O Sr. Município, António Santos, ignorando tal advertência, continuou a intervenção, dizendo que as caravanas são outro problema em Lagos. Referiu que neste momento o Poder de Lagos, seja ele qual for está demitido.-----

-----Neste momento foi cortada a palavra, ao Sr. António Santos, uma vez que o tempo tinha terminado, no entanto o mesmo continuou a sua intervenção, mesmo com a palavra cortada.-----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta apresentação, entrou na sala a seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DA MEMBRO	HORA
PSD	Alexandra Cristina Neves Pargana	20.59

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

-----**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:**

-----Foi dispensada a leitura da correspondência recebida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 216/2018 a 306/2018, inclusive.-----

-----Foi dispensada a leitura da correspondência expedida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 179/2018 a 260/2018, inclusive.-----

-----**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A Assembleia Municipal de Lagos aprovou por unanimidade em 26 de junho de 2017 a seguinte proposta: «Considerando que o Hospital de Lagos desempenha um papel indispensável no suporte às populações dos concelhos de Lagos, Aljezur e Vila do Bispo, em especial, mas também aos muitos milhares de visitantes das Terras do Infante. Conhecendo



desde há longos anos as condicionantes insuperáveis à melhoria das instalações em que funciona atualmente o Hospital de Lagos, nomeadamente a sua localização, e a imperiosa necessidade de acompanhar os níveis de qualidade dos restantes hospitais da região, de modo a proporcionar aos utentes nacionais e estrangeiros condições de conforto e qualidade e atendimento comparáveis. Considerando a justeza de anos de luta e de persistência das populações, dos autarcas dos concelhos de Lagos, Aljezur e Vila do Bispo e dos trabalhadores do Hospital de Lagos pela sua realocação. Que é de longe o mais consensual da vida política da cidade de Lagos e das Terras do Infante. Neste ano de 2017 perfaz quinze anos sobre a realização de um Seminário sob o lema «Hospital de Lagos que Futuro» promovido pela Assembleia Municipal de Lagos, do qual se anexa documentação. Outro momento importante na luta pela realocação do nosso Hospital registou-se nos anos de 2008/2009 aquando do processo que levou à aprovação por parte da ministra da saúde do projeto, do estudo e da concretização do novo hospital para Lagos, de que se anexa documentação». Ora em 2018 registaram-se mais dois casos de relevante importância e que reforçam de maneira significativa a justeza da pretensão de realocação e construção do novo hospital de Lagos: - Na Sessão Ordinária de dezembro de 2017, esta Assembleia deliberou e pôs a circular a Petição Pública Para Construção do Novo Hospital de Lagos; - Em 29 de junho de 2018, a Assembleia da República aprovou um Projeto de Resolução apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, visando a célere construção do novo Hospital de Lagos. Considerando que o Governo não incluiu a construção do novo Hospital de Lagos no Orçamento de Estado de 2018 e que se mantêm todas as motivações e pressupostos que fundamentam as deliberações que ao longo dos anos têm sido tomadas neste sentido e considerando ainda que este é o tempo de preparação, por parte do Governo, do Orçamento de Estado para 2019, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 24 de setembro de 2018 delibere: 1. Exigir do Governo a inclusão no OE de 2019 da construção do novo Hospital de Lagos, em respeito pela vontade manifestada pelas populações das Terras do Infante e pela Assembleia da República. 2. Recomendar às Câmaras Municipais das Terras do Infante, às Assembleias Municipais de Aljezur e Vila do Bispo e às demais autarquias dos três concelhos a solidariedade com esta tomada de posição. 3. Enviar esta deliberação à Assembleia da República, ao Governo, às autarquias locais das Terras do Infante e aos órgãos de comunicação social.”-----
-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o Grupo Municipal do PS, por uma questão de coerência, iria votar a favor da Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, no entanto referiu que a Moção nunca irá ter acolhimento por parte do Governo, uma vez que o orçamento do Serviço Nacional de Saúde para 2018, é um dos mais baixos dos últimos anos, não se prevendo que o mesmo seja aumentado para os próximos anos, sendo essa uma responsabilidade dos Partidos que viabilizam o atual Governo.-----
-----O Sr. Paulo Toste (PS) anunciou o voto a favor do Grupo Municipal do PS na Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU. Disse que se o atual Governo ainda não fez um novo Hospital em Lagos, foi porque ainda não o pode. Referiu



Fl. 79v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

que a Construção de um novo Hospital em Lagos é um desejo de todos e que tem que ser mantido.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 66/AM/2018:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Já em 2006 o Decreto-Lei 163/2006, tinha no preâmbulo, citamos, «A promoção da acessibilidade constitui um elemento fundamental na qualidade de vida das pessoas, sendo um meio imprescindível para o exercício dos direitos que são conferidos a qualquer membro de uma sociedade democrática, contribuindo decisivamente para um maior reforço dos laços sociais, para uma maior participação cívica de todos aqueles que a integram e, conseqüentemente, para um crescente aprofundamento da solidariedade no Estado social de direito», e ainda que compete ao Estado «de acordo com a Constituição da República Portuguesa, a promoção do bem-estar e qualidade de vida da população e a igualdade real e jurídico-formal entre todos os portugueses [alínea d) do artigo 9.º e artigo 13.º]» Neste sentido, foi em 26 de setembro de 2016 aprovada por unanimidade nesta Assembleia, a proposta da CDU recomendando que a Câmara Municipal: «1. elabore no prazo de 180 dias, com a participação das Juntas de Freguesia, escolas, forças de segurança, movimento associativo e população em geral, e apresente a esta Assembleia, um levantamento da situação das acessibilidades a nível Concelhio, nos termos do Decreto-Lei n.º 163/2006. 2. elabore o Plano Local de Promoção da Acessibilidade como instrumento estratégico de natureza multidisciplinar, abordando espaços e equipamentos públicos, transportes, design, comunicação e info-acessibilidades e desenvolvendo ações de sensibilização, formação e participação na comunidade local, tendo o objetivo da melhoria da acessibilidade no Concelho de Lagos.» Posteriormente, em 20 de dezembro de 2017, esta Assembleia, retomando este assunto, aprovou nova proposta da CDU: «1. Solicitar à Câmara Municipal de Lagos que envie a esta Assembleia um relatório das ações desenvolvidas para levar a efeito a recomendação deliberada por esta Assembleia em 26 de setembro de 2016.» Ora a importância da elaboração dum Plano Municipal com o objetivo de corresponder às reais necessidades das pessoas em geral e em particular às portadoras de deficiências e de mobilidade reduzida, assim como às referidas obrigações do Estado no que compete às autarquias locais, afirma-se cada vez mais. Este Plano deverá ter uma estrutura de planeamento estratégico e físico que corresponda à sua natureza multidisciplinar, assim como visar a sua qualidade social pela participação das entidades locais e da população em geral e suas organizações. Para responder à complexidade deste esquema, o Plano deverá ter em conta: - o que é a acessibilidade; - referências legais, conceptuais e de planeamento; - elementos estatísticos; - definição dos objetivos; - principais atividades a desenvolver; - áreas de intervenção; - sensibilização da sociedade civil, promoção em meio escolar, concursos de ideias, de fotografia, de criação de logotipo, etc.. Face a esta situação e seus antecedentes, os eleitos da CDU



propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 24 de setembro de 2018, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos que seja incluída na Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019, a elaboração do Plano Municipal de Promoção da Acessibilidade do Concelho de Lagos. Mais delibere enviar esta deliberação à comunicação social.”-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que a Câmara Municipal tinha tomado a iniciativa de integrar a 1.ª geração de Planos de Promoção de Acessibilidade, em 2010. Referiu que o Plano Local de Promoção da Acessibilidade (PLPA) foi produzido para ajudar a incrementar as medidas necessária à requalificação da cidade. Disse que as orientações gerais do PLPA têm servido de orientação progressiva nas diversas intervenções no espaço público e as estratégias de planeamento das condições de acessibilidade estipuladas no PLPA, têm desempenhado também um papel fundamental de contribuição de abordagem e de sensibilização nos princípios intervenientes no espaço público. Disse que para além do referido o PLPA surge como um desafio à integração das orientações nele definidas, desde 2010. Referiu que tendo em conta tudo o referido e o que propõe o Grupo Municipal da CDU, o Grupo Municipal do PS não vislumbra razões para votar a favor da Recomendação, dado que o Plano já existe, embora necessite de melhoramentos.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) perguntou à Câmara Municipal, se o Plano referido no documento, já se encontrava elaborado e aprovado.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que competia à Assembleia Municipal, por lei, aprovar os planos, sendo que a Assembleia Municipal de Lagos nunca aprovou um Plano de Mobilidade Sustentável. Referiu que o que estava em causa era a elaboração de um Plano, porque o que se conhece são medidas avulsas que começaram a ser implementadas antes de 2010. Disse que a Assembleia Municipal já aprovou documentos a solicitar à Câmara Municipal que fosse feito um levantamento das situações relacionadas com o assunto, mas nada foi apresentado pela Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o Plano nunca passou pela Assembleia Municipal, mas tem conhecimento de que o mesmo já está elaborado, pelo que apenas precisa de passar pela Assembleia Municipal para validar a sua eficácia.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que em 2010 a Câmara Municipal começou a elaborar o seu Plano de Acessibilidade, tendo o mesmo sido plasmado em várias operações de loteamento e em vários espaços municipais. Informou que o Plano está na sua fase final, para ir à reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que pelo que entendeu o Plano foi elaborado, estando a ser revisto de acordo com a nova legislação para depois vir à Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que, pelo que percebeu o Plano está a ser elaborado há oito anos, pelo que aguardará a vinda do mesmo à Assembleia Municipal, no entanto referiu que não iria retirar a Recomendação.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o Plano que está a ser elaborado é o Plano Local de Promoção da Acessibilidade e o referido pelo Grupo Municipal da CDU é



Fl. 80v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

o da Mobilidade.-----
-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que o que está em fase final de elaboração é o Plano Local de Promoção da Acessibilidade.-----
-----O Sr. Alexandre Nunes (CDU) referiu que o que está em causa em plasmar o Plano nas Grandes Opções do Plano de 2019, uma vez que não são conhecidas as verbas destinadas a este tipo de intervenções.-----
-----Posto isto, passou-se à votação da Recomendação, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	3	-	2	1	1	7
ABSTENÇÕES	0	2	0	-	0	0	0	2
VOTOS CONTRA	15	0	0	-	0	0	0	15

-----**DELIBERAÇÃO N.º 67/AM/2018:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O associativismo, nas suas múltiplas expressões, constitui uma poderosa realidade, onde muitos cidadãos encontram forma de realizar um exercício de participação cívica da maior relevância, nomeadamente no campo da promoção da coesão social e nas áreas da cultura, desporto, recreio e de carácter social. Considerando este facto e com vista à valorização da dinâmica associativa no Concelho, enquanto se reconhece o mérito de ações que têm sido desenvolvidas pelas diversas entidades locais, torna-se fundamental reforçar o papel dinamizador das Associações concelhias, fomentando uma crescente participação cívica na descentralização da atividade social, cultural, recreativa e desportiva do Município, como polo de desenvolvimento local. O Conselho Municipal do Associativismo, que aqui se propõe que seja criado no Município de Lagos, será um Órgão com funções de natureza consultiva. O Conselho Municipal do Associativismo terá como objeto promover e articular a troca de informação e experiências entre todas as entidades que, na área do Município de Lagos, têm intervenção no domínio do associativismo. O Conselho Municipal do Associativismo, CMA, terá por competência acompanhar e contribuir para as políticas municipais de promoção da vida associativa no Concelho. O regulamento do CMA, definirá os princípios e regras em que assenta a criação de um Órgão consultivo - o Conselho Municipal do Associativismo, reforçando o movimento que congregará as associações concelhias como a expressão máxima da sociabilização, de construção de identidade, de afirmação da cidadania e da democracia participativa, numa atitude de clara vivência democrática. Com este objetivo, o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 24 de setembro de 2018, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: 1 - Institua em Lagos o Conselho Municipal do Associativismo, CMA, Órgão consultivo que terá por missão acompanhar e contribuir para a definição de políticas municipais e linhas orientadoras da promoção da vida associativa. 2 –



Elabore o Regulamento e o Regimento do Conselho Municipal do Associativismo. E ainda, dar conhecimento desta Proposta às Associações de Lagos e aos órgãos de comunicação social.”-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que devia haver muita autonomia e uma assunção plena das Associações e dos Clubes, pelo que criar um Conselho Municipal para o Associativismo, considera ser uma intrusão na vidas das Associações e dos Clubes. Referiu ser contra a forma como a Câmara Municipal lida com os Clubes e com as Associações, pelo que a criação de tal Conselho significa mais intervenção na vida das Associações e dos Clubes, por parte da Câmara Municipal. Disse que tal iniciativa terá que partir de uma federação de Associações, pelo que considerou a Proposta não adequada e anunciou o voto contra do Grupo Municipal LCF na Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----O Sr. Alexandre Nunes (CDU) disse que a quantidade de documentos apresentados pelo Grupo Municipal da CDU, pode dificultar a leitura dos mesmos. Referiu que o Órgão proposto não vai funcionar à margem das Associações, uma vez que as mesmas integrarão o mesmo, no caso de ser criado, ou seja, a ideia é chamar as Associações a participar nas decisões para o Concelho. Considerou a análise feita pelo Grupo Municipal LCF, menos correta.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que se houver algo que tem que ser criado, tal iniciativa terá que partir de dentro dos Clubes e das Associações e não imposto ou proposto.-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS) disse que de tempos em tempos a questão do associativismo vem para cima da mesa e todos filosofam sobre o assunto. Anunciou o voto contra do Grupo Municipal do PS na Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU. Referiu que as associações têm a sua autonomia e as suas competências, pelo que não parece pertinente criar um Órgão consultivo para dialogar sobre práticas e estratégias internas das associações. Disse que o associativismo em Lagos está forte e dinâmico e tem um bom apoio por parte da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que estava instalada muita confusão relativamente ao proposto pelo Grupo Municipal da CDU. Referiu que a criação do Conselho Municipal do Associativismo, não tira autonomia às Associações e prova disso são os Conselhos deste tipo que já existem noutros Municípios, pelo que não compreendia a interpretação negativa que estava a ser feita por outros Grupos Municipais.-----

-----A Sra. Maria Clara Rato (PS) disse que a Câmara Municipal tem técnicos que fazem a ligação entre as Associações e a Câmara Municipal, pelo que considerou a criação deste Órgão uma duplicação de situações. Deixou no ar a questão relacionada com a vontade, ou não, das Associações quererem que seja criado este Órgão, considerando que tal iniciativa deveria partir das Associações.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Proposta, tendo-se verificado o seguinte resultado:



Fl. 81v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
L A G O S**

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	0	-	2	0	1	3
ABSTENÇÕES	0	0	0	-	0	1	0	1
VOTOS CONTRA	15	2	3	-	0	0	0	20

-----**DELIBERAÇÃO N.º 68/AM/2018:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Declaração de Voto efetuada pela Sra. Alexandra Pargana (PSD): “Não sendo contra um Conselho de Associativismo no Município de Lagos, a bancada do PSD acha que deve partir das Associações esta iniciativa. As Associações têm meios e ferramentas próprias para a criação de um Órgão deste género, se assim o acharem necessário.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Os Jogos Juvenis da Amizade nas Terras do Infante, são uma organização conjunta das Câmaras Municipais das Terras do Infante, do movimento associativo popular e das escolas e ainda com o apoio das Associações Distritais das modalidades aderentes. Serão ainda convidadas a participar representações juvenis dos Municípios geminados com os Municípios das Terras do Infante. Estes Jogos Juvenis serão um ponto alto na atividade desportiva das Terras do Infante ao nível da formação, assumindo-se como uma grande festa do desporto entre a população juvenil de idades entre os 11 e os 16 anos, numa manifestação que envolve toda esta sub-região e sua população. A criação dos Jogos Juvenis da Amizade nas Terras do Infante é uma proposta à população juvenil com atividade desportiva nas vertentes competitiva e de convívio, em modalidades que serão definidas pelas entidades envolvidas e decorrerão em espaços desportivos dos três Municípios. Os Jogos Juvenis da Amizade nas Terras do Infante têm como grandes objetivos: 1. Constituir um espaço de convívio e de estímulo à prática desportiva da população juvenil, no âmbito intermunicipal. 2. Afirmar o papel do Poder Local, do Movimento Associativo Popular e do Desporto Escolar na democratização do desporto e no desenvolvimento desportivo, dando visibilidade às diferentes formas de organização das atividades desportivas com o apoio do Poder Local. 3. Contribuir para a compreensão pública dos princípios, objetivos e maneira de estar do desporto popular e escolar enquanto formas complementares e diferentes das outras expressões do sistema desportivo. 4. Incentivar formas de organização, troca de experiências, projetos e atividades desportivas entre as Câmaras Municipais das Terras do Infante e os Municípios geminados. 5. Promover sinergias com o tecido económico e empresarial, inovando na resposta a necessidades do foro desportivo e de integração de toda a comunidade. Para a concretização do âmbito destes objetivos, serão convidados, como patronos, atletas dos 3 Municípios das Terras do Infante que se destacaram, ao nível local, nacional e internacional, em modalidades desportivas e será solicitado o patrocínio dos agentes económicos com atividade na área das Terras do Infante. Face a estas considerações, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal



de Lagos, reunida em 24 de setembro de 2018, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: 1. Delibere criar os I Jogos Juvenis da Amizade nas Terras do Infante, conforme os objetivos atrás enunciados. 2. Convidar as Câmaras Municipais de Aljezur e de Vila do Bispo à organização conjunta destes Jogos Juvenis. 3. Convidar o Movimento Associativo e as Escolas dos 3 Municípios a participar nos Jogos Juvenis. 4. Convidar os Municípios geminados com os concelhos das Terras do Infante a participar nos I Jogos Juvenis da Amizade nas Terras do Infante. Dar conhecimento desta deliberação aos Órgãos Municipais dos Municípios das Terras do Infante e à comunicação social.”-----

-----A Sra. Maria Clara Rato (PS) disse que a ideia tem algum interesse, mas já são desenvolvidas várias atividades desportivas, de nível internacional, por diversos clubes e associações do Concelho. Referiu que o conteúdo da Recomendação dá a entender que nada é feito a este nível em Lagos e nas Terras do Infante, e isso não é de facto verdade.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que a Recomendação tem valor pela sua simbologia, uma vez que muito já é desenvolvido, no âmbito do mencionado pela Recomendação. Referiu que não se verifica interações entre os três Municípios que compõem as Terras do Infante, nem dinâmicas que passem a Associação de Municípios, para a realidade concreta da vida das pessoas, pelo que considera pertinente a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Recomendação, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	2	3	-	2	1	1	9
ABSTENÇÕES	0	0	0	-	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	15	0	0	-	0	0	0	15

-----**DELIBERAÇÃO N.º 69/AM/2018:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “Esta semana comemora-se a Semana Europeia do Desporto e esta proposta, pelo simbolismo que tinha e por aquilo que representava, em termos da nossa juventude e da juventude das Terras do Infante e das cidades geminadas com os três Municípios, era um bom exemplo que o Município poderia dar, com uma iniciativa, periódica, envolvendo a juventude dos três Concelhos e as outras entidades. Foi uma oportunidade perdida. Lamentamos a votação que foi feita nesta proposta.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Em julho de 2012, o Grupo Parlamentar do PCP questionou o anterior Governo PSD/CDS sobre as condições deploráveis de alguns postos da Guarda Nacional Republicana (GNR) no Algarve, em particular, do Posto Territorial de Lagos. Na sua resposta, o Governo reconhecia que «as instalações [do Posto Territorial de Lagos] encontram-se degradadas e desajustadas face às necessidades do serviço da GNR, não oferecendo



Fl. 82v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

as melhores condições de trabalhos aos militares nem para os cidadãos». Apesar deste reconhecimento, o anterior Governo PSD/CDS tardou em encontrar uma solução para o problema, situação que foi denunciada pelo Grupo Parlamentar do PCP em mais três perguntas ao Governo (n.º 3939/XII/1.ª, n.º 807/XII/2.ª, de Dezembro de 2012 e n.º 1530/XII/2.ª), de março de 2013 e em diversas audições parlamentares ao Ministro da Administração Interna. Em setembro de 2012 a Assembleia Municipal de Lagos aprovou por unanimidade um apelo ao Ministério da Administração Interna para que «decida rapidamente - se necessário aceitando o apoio oferecido pela autarquia lacobrigense de disponibilizar dois pavilhões da antiga Escola EB 2,3, n.º 1 de Lagos - a rápida realocação do Posto Territorial de Lagos da GNR.» Em fevereiro de 2015 a Assembleia Municipal de Lagos aprovou, por unanimidade: 1. protestar junto do Governo pela inércia em resolver a situação das instalações do Posto Territorial de Lagos da GNR; 2. exigir do Governo uma urgente transferência deste Posto para instalações condignas para trabalho dos militares e de atendimento da população residente e visitantes. Em 10 de abril de 2015 foi assinado o protocolo entre a Câmara Municipal de Lagos e a GNR, para reinstalação desta infraestrutura (Posto Territorial de Lagos da GNR) num edifício localizado no Chinicato, de propriedade da autarquia. Em julho de 2016, uns meses depois da tomada de posse do atual Governo PS, uma delegação do PCP visitou novamente o Posto Territorial de Lagos da GNR, podendo confirmar que as instalações se encontravam ainda mais degradadas, com múltiplas infiltrações, estuque de paredes e teto a cair, portas e portadas a desfazerem-se e intenso cheiro a mofo em algumas divisões. Na sequência desta visita, o Grupo Parlamentar do PCP questionou o Governo PS (pergunta n.º 2834/XIII/1ª, de 21 de julho de 2016) sobre as novas instalações do Posto Territorial de Lagos da GNR. Na sua resposta, o Governo informou que em abril de 2015 «foi celebrado um protocolo entre a Câmara Municipal de Lagos e a GNR para a reinstalação desta infraestrutura [Posto Territorial de Lagos] num edifício [situado no Chinicato] de que é proprietária essa autarquia», que «pese embora o protocolo referido tenha sido celebrado há quase ano e meio, só agora está a ser concluído o projeto de execução que determinará as obras de adaptação necessárias às instalações do Posto Territorial de Lagos da GNR e respetivos custos» e que «prevê-se que o concurso de empreitada seja iniciado em breve, de modo a que as obras estejam concluídas nos primeiros meses de 2017». Em junho de 2017, esta Assembleia aprovou, por maioria, solicitar ao Ministério da Administração Interna informação sobre: a) qual a data prevista para início das obras; b) qual a data prevista para a transferência definitiva do Posto Territorial de Lagos da GNR para o edifício multifunções do Chinicato. Em setembro de 2017 a AM aprovou, por proposta da Câmara Municipal, o «Contrato Interadministrativo a Celebrar com a Secretaria Geral da Administração Interna e Guarda Nacional Republicana.» Em outubro de 2017, não só as obras não estavam concluídas como nem sequer se tinham iniciado, pelo que o Grupo Parlamentar do PCP voltou a questionar o Governo sobre este assunto (pergunta n.º 61/XIII/3ª). Na sua resposta, o Governo informou que «o projeto de execução, elaborado pela Guarda Nacional Republicana, encontra-se concluído e validado pela Secretaria Geral do



Ministério da Administração Interna, o qual antecipa uma intervenção com um investimento global previsto no valor de 279.000€» e que «a empreitada em apreço será lançada pela Câmara Municipal de Lagos por via da celebração de um contrato interadministrativo». Volvidos 6 meses, de acordo com informação recolhida pelo PCP, as obras de adaptação das novas instalações da GNR de Lagos ainda não se iniciaram. Em abril de 2018 o Grupo Parlamentar do PCP perguntou ao Governo: 1. como explica o Governo que as obras de adaptação do novo Posto Territorial de Lagos da GNR ainda não tenham sido iniciadas, quando a sua conclusão estava prevista para o início de 2017? e 2. quando terão início essas obras? Quando serão concluídas? Em resposta o Governo afirmou «Este Governo concluiu já o projeto de execução para o investimento e, em articulação com a autarquia por via da celebração de um contrato interadministrativo, foi iniciado, em janeiro de 2018, o procedimento de adjudicação da obra no estrito cumprimento do Código dos Contratos Públicos. Assim prevê-se o início da empreitada ainda em 2018». Em 5 de setembro a Câmara Municipal de Lagos aprovou uma alteração ao Contrato Interadministrativo com a Secretaria Geral da Administração Interna e GNR, alterando o valor da empreitada, para efeitos de concurso de obra. Em resumo, o anterior Governo PSD/CDS reconheceu em 2012 que as instalações da GNR de Lagos se encontravam degradadas e eram desajustadas face às necessidades do serviço, mas passados 6 anos, a situação não só se mantém, como se agravou e é insustentável. Perante esta situação os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 24 de setembro de 2018, delibere: 1. manifestar junto do Governo e da Câmara Municipal de Lagos o profundo desagrado pelo inaceitável adiamento da transferência do Posto Territorial de Lagos da GNR para instalações condignas; 2. exigir que sejam tomadas com urgência as medidas necessárias para resolver esta situação; 3. dar conhecimento desta deliberação ao Governo, Câmara Municipal de Lagos, Comando Distrital de Faro e Posto Territorial de Lagos da GNR e à comunicação social.”-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) fez a seguinte intervenção: “Foi celebrado em 20/11/2017, Contrato Interadministrativo entre o Município de Lagos (ML), a Secretaria-Geral da Administração Interna (SGAI) e o Comando Geral da Guarda Nacional Republicana (GNR), tendo em vista estabelecer uma colaboração institucional para assegurar a reabilitação e adaptação de uma parcela do “Edifício Multifunções do Chinicato”, com vista à instalação do Posto da Guarda Nacional Republicana em condições funcionais e operacionais adequadas ao cumprimento da missão pública desta Força de Segurança. Neste contrato, ficaram, igualmente, estabelecidas as condições financeiras e o modelo da execução das obras, ficando, nomeadamente, a cargo do Município o lançamento da empreitada, segundo projeto e estimativa orçamental da GNR, aprovados pela SGAI, sendo a despesa assumida por esta última. Ficou, ainda, definido que, após a execução das obras, seria celebrado Contrato de Comodato com a GNR, por um período inicial de 30 anos. Verificou-se, contudo, após o lançamento da empreitada e consequente ato formal de abertura de propostas que o concurso havia ficado deserto de concorrentes (o que conduziu à sua extinção), situação que se deveu, segundo análise efetuada pelas



Fl. 83v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
L A G O S**

partes, à nova situação das obras públicas em Portugal (pós-crise), em que os preços base dos concursos públicos estariam muito aquém dos valores reais de mercado. Neste enquadramento, foi promovido um ajustamento do orçamento e remeteu-se à SGAI que avaliou favoravelmente esta revisão em alta do preço base e dos valores a afetar à empreitada, tendo, nessa sequência, procedido ao reescalonamento da despesa e à sua cabimentação e à remessa à Câmara Municipal da Minuta da Adenda ao referido Contrato Interadministrativo, a qual foi apreciada em reunião do executivo municipal de 5/09/2018 e comunicada à SGAI a sua aprovação. Posteriormente, foi rececionado, em 19/09/2018, três exemplares da “Adenda ao Contrato de Cooperação Interadministrativa para a Instalação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana no Concelho de Lagos”, para assinatura e consequente devolução para homologação da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, remessa que se encontra em curso. Logo que homologada a Adenda, estará o Município em condições de lançar o procedimento concursal da empreitada, prevendo-se à volta de 90 dias entre o lançamento da empreitada (outubro/novembro de 2018) e a celebração do contrato, o qual está sujeito a Visto do Tribunal de Contas (valor contratual > 350.000,00€ + IVA). Atendendo a um prazo de execução que rondará os 240 dias, prevê-se que a obra estará concluída durante o último trimestre de 2019. Portanto, tendo em conta a Moção e as informações constantes, mais uma vez temos aqui uma Moção que não vai ser votada favoravelmente pelo Partido Socialista, visto aquilo que é pretendido está a ser desenvolvido e está a ser cumprindo, passo a passo, segundo os termos legais e segundo as capacidades de cada uma das entidades envolvidas.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse ter gostado de ouvir a leitura feita pelo Sr. Paulo Toste, mas a Moção é muito mais clara. Referiu que desde 2012 que esta conversa se mantém, sendo que as atuais instalações da GNR estão cada vez mais degradadas. Disse que era mais que altura da Assembleia Municipal ter a coragem de manifestar, junto das entidades que gerem esta situação, o seu desagrado pela demora que se verifica neste processo.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	2	3	-	2	1	1	9
ABSTENÇÕES	0	0	0	-	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	15	0	0	-	0	0	0	15

-----**DELIBERAÇÃO N.º 70/AM/2018:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O regime financeiro das Autarquias Locais é o instrumento fundamental para assegurar a autonomia e o financiamento do Poder Local Democrático. Na evolução dos regimes de finanças locais há dois aspetos a sublinhar, o primeiro é que um novo regime de finanças locais resultou do



incumprimento do que o antecedeu (com exceção de 1998), e o segundo é que as sucessivas alterações à lei de finanças locais reduziram a participação das Autarquias nas receitas do Estado. A Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto diverge bastante do modelo de finanças locais, desde logo, por associar a lei de finanças locais ao dito processo de “descentralização”, o que não augura nada de bom, servindo somente o propósito de procurar esconder o subfinanciamento a que as autarquias têm sido sujeitas. Só entre 2007 e 2018, por incumprimento da lei de finanças locais foram retirados às Autarquias cerca de 3,5 mil milhões de euros. Na verdade, apesar de incorporar normas de sentido positivo que já constam do Orçamento do Estado e a revogação do Fundo de Apoio Municipal (FAM), no essencial não dá resposta aos principais problemas de financiamento das Autarquias, ao não pretender recuperar a capacidade financeira perdida e ao dar força de lei ao incumprimento da lei de finanças locais, assumindo que não é para ser cumprida nos próximos três anos. É inaceitável que o Governo adie o cumprimento da lei de finanças locais, designando o incumprimento de “mecanismo de convergência para assegurar o cumprimento da lei de finanças locais”. A Lei refere como exceção ao cumprimento a existência de procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos ou procedimento por défices excessivos, prevendo de seguida normas para prolongar estes efeitos, iniciando a aplicação da lei não a aplicando, num contexto em que o País não se encontra em nenhuma dessas situações. Não há nenhuma justificação para o incumprimento a não ser por opção política do Governo. Acresce a isto o facto de o Governo manter a participação dos Municípios nos impostos do Estado em 19,5%, ao mesmo tempo que reduz a sua base de incidência ao retirar as verbas correspondentes à nova participação do IVA e ao fundo de estabilização financeira da Segurança Social. Em relação às Freguesias propõe aumentar de 2% para 2,5% o que só por si é insuficiente, mas ainda é agravado com o adiamento da sua integral aplicação. Introduce mecanismos que em vez de contribuírem para uma justa redistribuição territorial, agrava as assimetrias existentes, como é a nova participação no IVA. Aprofunda um modelo de financiamento assente numa lógica de fiscalidade local e de competitividade territorial, que em nada contribui para a coesão social e territorial. Insere também normas que têm como objetivo transformar as autarquias em instrumentos de execução das competências do Governo, contribuindo para a confusão instalada de quem tem competência do quê. Há ainda outros aspetos negativos na Lei n.º 51/2018 como a consignação de receitas provenientes de preços, a possibilidade das comunidades Intermunicipais procederem à cobrança de impostos e do Governo proceder à cobrança de taxas e tarifas municipais, a persistência da prestação de reportes e informações à Administração Central e a reposição de normas de acompanhamento e controlo das despesas com pessoal em desrespeito pela autonomia local. Assim, a lei não passa de um remendo, quando o que a situação exige é um novo modelo de financiamento das Autarquias Locais. As transferências de verbas para as Autarquias não são um encargo para o Estado, nem resultam da sua boa vontade, são antes um desígnio constitucional que incumbe ao Governo dar cumprimento, respeitando os princípios constitucionais. É preciso romper com esse caminho e ir ao encontro do



Fl. 84v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

princípio da justa repartição dos recursos públicos entre a Administração Central e as Autarquias e o princípio da autonomia administrativa, financeira e patrimonial. A Lei de Finanças Locais deveria responder a três objetivos: 1.º - o reforço efetivo da capacidade financeira das Autarquias, repondo o que foi perdido nos últimos anos; 2.º - a garantia da estabilidade e aplicabilidade da lei, definindo com clareza os montantes, fontes de receita, mecanismos de evolução e formas de distribuição, eliminando alterações conjunturais em cada Orçamento do Estado; 3.º - é um instrumento de reforço de coesão social e territorial, através da conjugação do cálculo dos montantes e dos critérios de distribuição. Face ao exposto, os eleitos da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida na Sessão de 24 de setembro de 2018, delibere exigir do Governo: 1. O reforço da capacidade financeira das Autarquias através do aumento da sua participação nas receitas do Estado, no valor de 31,5% da média aritmética do IRS, IRC e IVA para os municípios e de 3,5% para as Freguesias, atendendo ao atual nível de competências e pondo fim à iniquidade da participação variável no IRS e a receitas consignadas, como o Fundo Social Municipal, incluindo estas componentes na participação dos referidos impostos; 2. A introdução de critérios de distribuição mais justos, que permitam assegurar uma função redistributiva, contribuindo assim para a coesão social e territorial e o desenvolvimento da economia local; 3. A definição de normas relativamente à relação entre a Administração Central e Local, assente em pressupostos de transparência na delimitação dos recursos ao dispor de cada um dos níveis de poder, para o exercício das suas competências próprias, não sendo permitidas participações mútuas entre as partes; 4. Admitir em situações muito excecionais previstas na lei de enquadramento orçamental a transferência de montantes inferiores ao previsto na lei de finanças locais, com a obrigação de o Governo repor nos três anos seguintes, como se de um empréstimo se tratasse, acompanhada da publicação em anexo ao Orçamento do Estado, dos mapas com os montantes das transferências a concretizar e os montantes das transferências de acordo com a aplicação da lei de finanças locais; 5. A existência de mecanismos de recuperação financeira que sirva para apoiar os municípios e não para lhes criar dificuldades acrescidas, nem maiores encargos para as populações; 6. Corrigir da lei um conjunto de reportes à Administração Central, que ultrapassam em muito a tutela de legalidade, configurando uma ingerência na autonomia local. 7. Enviar a presente moção para: - Presidente da República; - Presidente da Assembleia da República; - Grupos Parlamentares; - Primeiro-Ministro; - ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses; - ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias.”-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) perguntou à Câmara Municipal qual o saldo, atualizado, de tesouraria.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara municipal, Maria Joaquina Matos, informou que o saldo atualizado de tesouraria da Câmara Municipal rondava os 23 milhões de euros.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) perguntou ao Grupo Municipal da CDU o porquê de pretender o reforço da capacidade financeira das autarquias.-----



-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) presumiu que o valor referido na Moção de 3,5% se referia ao Fundo de Financiamento das Freguesias, tendo referido que existe uma negociação entre a Associação Nacional de Freguesias e o Governo, neste sentido, tendo ficado acordado o valor de 3%, pelo que não faz sentido ir exigir uma taxa de 3,5%, uma vez que se corria o risco de tudo voltar à estaca zero, no que respeita a negociações.-

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o PS também defende mais financiamento, o que quer dizer que se continua a pensar em como arrecadar receita e esquece-se de pensar na maneira como são gastas as verbas disponíveis. Referiu que por estas e outras razões o dia da libertação dos impostos é verificado mais tarde no ano civil. Disse ainda que o Estado tem cada vez mais peso na economia, quando devia ter esse peso só naquilo que é necessário e não em tudo.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) disse que o aumento das verbas a transferir do Estado para as Juntas de Freguesia, havia muito que era negociado, tanto que o valor plasmado na altura do Governo PSD/CDS era de 3,5%, apesar de nunca ter sido essa a percentagem real. Referiu que a atual é de 2,5%, mas a ANAFRE e o Governo tinham fechado um acordo para 3%, sendo a distribuição até tal percentagem faseada.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a lei não é cumprida, há diversos anos, pelos sucessivos Governos, o que tem prejudicado as Autarquias, pelo que o que está em causa é cumprir a Lei das Finanças das Autarquias Locais.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que foram retiradas verbas à autarquia e mesmo assim a Câmara de Lagos tem um saldo de tesouraria de cerca de 23 milhões de euros. Referiu que se o Governo cumprir a percentagem prevista vai retirar receitas ao Estado e aí vai ter que aumentar imposto para cobrir as despesas, e isso não é bom para ninguém.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	0	-	2	1	1	4
ABSTENÇÕES	0	0	3	-	0	0	0	3
VOTOS CONTRA	15	2	0	-	0	0	0	17

-----**DELIBERAÇÃO N.º 71/AM/2018:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Na Rotunda das Cadeiras na Av. da República encontra-se um monumento da autoria da artista plástica Vera Gonçalves que pretende homenagear a Democracia e o Diálogo entre as forças políticas que compõem o poder autárquico. Este monumento encontra-se há vários anos em elevado estado de degradação, como se comprova pelas fotos que se juntam, estado esse que se tem vindo a agravar. Lâmpadas fundidas que não são inexplicavelmente substituídas, placas de acrílico soltas e baças, pavimento partido e solto. A condição



Fl. 85v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

em que se encontra este monumento é uma triste imagem que damos da nossa cidade, um desrespeito ao que ele representa e até à autora do projeto. Sem querermos pedir aqui explicações acerca das razões para que tal esteja a acontecer, até porque a nosso ver tal situação não tem explicação possível, o Grupo Municipal do PSD vem requerer que: - o referido monumento seja recuperado com a maior rapidez possível; - aproveitando a intervenção, que se substituam as lâmpadas existentes por lâmpadas de LED, de efeito luminoso igual mas muito mais económicas, duradouras e resistentes.”-----

-----O Sr. Carlos Saúde (OS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) disse que há mais de um ano foi contactada a artista para que a Câmara Municipal, pudesse intervir na obra de arte em causa, tendo a artista chegado à conclusão de que será efetuada uma intervenção de fundo, pelo que a Moção peca por ser apresentada em momento inoportuno.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que ainda no anterior mandato autárquico, o Vereador do PSD tinha colocado a questão e a anterior Vereadora da Cultura deu a informação de que tudo estava já certo com a artista, no sentido de ser intervencionada a obra de arte em questão, pelo que passado todo este tempo sem se verificar qualquer tipo de intervenção, achou por bem o Grupo Municipal do PSD, apresentar a Moção em apreciação.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	2	3	-	2	1	1	9
ABSTENÇÕES	0	0	0	-	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	15	0	0	-	0	0	0	15

-----**DELIBERAÇÃO N.º 72/AM/2018:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) leu a seguinte Declaração Política: “Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Senhora Presidente de Câmara e Senhoras e Senhores Vereadores. A atividade da PSP está consignada ao interesse e exigência da sociedade e comunidade, fundamentada na sua proteção, tratando-se do mais fundamental e digno exercício de um serviço público. Esta atividade, cada vez mais valorizada pela população, é vista fundamentalmente, como o reflexo de uma sociedade livre e participada, onde os direitos e deveres da população se veem garantidos pelas forcas de segurança pública, em geral, e pela PSP em particular. A missão genérica da PSP encontra-se consagrada na Constituição, bem como na sua Lei de Organização e Funcionamento, da qual resulta que a ação policial se exerce no âmbito da segurança interna e que os direitos dos cidadãos constituem o objetivo fundamental da sua ação. A PSP tem, entre outros, como missão e objetivos fundamentais, consagrados na Constituição e na Lei de Organização e Funcionamento: - Promover as condições de segurança que assegurem o normal funcionamento das instituições democráticas, bem como o exercício dos direitos e



liberdades e o respeito pelas garantias fundamentais dos cidadãos; - Garantir a manutenção da ordem, segurança e tranquilidade públicas; - Prevenir a criminalidade e a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos; - Garantir a execução dos atos administrativos emanados da autoridade competente que visem impedir o incumprimento da lei ou a sua violação continuada; - Garantir a segurança das pessoas e dos seus bens; - Garantir a segurança rodoviária, nomeadamente através do ordenamento, fiscalização e regularização do trânsito; - Garantir a segurança nos espetáculos desportivos e equiparados; - Prosseguir as atribuições que lhe forem cometidas por lei em matéria de licenciamento administrativo; - Prestar ajuda às populações e socorro aos sinistrados e apoiar em especial os grupos de risco; - Contribuir para a formação e informação em matéria de segurança dos cidadãos; - Prosseguir as demais atribuições fixadas na lei. Para dar um melhor cumprimento a esta vasta missão e objetivos é fundamental que a PSP Lagos tenha, não só mais efetivos como mais e melhores meios. Deste modo, vem o Grupo Municipal do PS de Lagos declarar a necessidade do Ministério da Administração Interna e do Comando da PSP, melhor articularem a colocação de mais efetivos e mais meios, para que esta força de segurança pública possa exercer as suas competências de uma forma mais eficaz e com maior visibilidade e presença, sobretudo na altura do Verão, época em que se verifica um aumento significativo da população decorrente do turismo.”-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 4 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 24 minutos.-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção foi submetida à votação a Ordem do Dia para esta Sessão.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 73/AM/2018:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**PONTO 1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DA PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-606-18.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução ao assunto e acrescentou que a questão dos vândalos na cidade tem sido muito debatida na Câmara Municipal, com as autoridades competentes, mas não estava a ser fácil arranjar uma solução para tal situação. Relativamente às Terras do Infante e à adjectivação usada pelo Sr. Fernando Ildefonso, disse que esta associação de Municípios tem desenvolvido um papel importante a diversos níveis, estando neste momento a preparar o Congresso, o qual foi sugerido realizar pela Assembleia Municipal, pelo que a mesma não é uma abstração.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que quando falou em abstração,



Fl. 86v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

relativamente às Terras do Infantes, referia-se à vivência entre a Associação de Municípios e a comunidade, pelo que o evento proposto pelo Grupo Municipal da CDU iria combater o desconhecimento geral que os jovens têm relativamente às Terras do Infante. Reconheceu o trabalho desenvolvido pela Associação de Municípios, mas o mesmo não é dado a conhecer à população em geral.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) demonstrou agrado pelo facto de estar a ser organizado o Congresso das Terras do Infante. Disse que compreendia o facto de o saldo de tesouraria ser de 23 milhões de euros, mas não compreendia o porquê do Plano Plurianual de Investimentos ter apenas um grau de execução de 13%. Sobre a iluminação pública disse haver no Concelho uma grande variedade de luminárias, pelo que questionou se isso é feito com intenção ou não. Ainda sobre as luminárias, disse que muitas necessitam de limpeza. Referiu ainda que na Avenida da República muitos são os candeeiros de iluminação pública que estão colocados no meio das árvores o que reduz a iluminação. Disse ter verificado na Meia Praia, vários rodados de trator, o qual faz a limpeza da praia, no areal, o que dificulta o acesso ao areal nas zonas em que não existem passadiços, por parte de pessoas com mobilidade reduzida. Referindo-se ao panfleto da Arte Doce, disse que o mesmo deveria ser complementado com mais informação sobre o porquê da realização do evento. Sobre o relançamento da Revista Municipal, a qual não era editada há vários anos, disse que as páginas dedicadas à Assembleia Municipal deviam ser melhoradas relativamente ao tamanho da letra, ao grafismo e em relação à importância do papel da Assembleia Municipal.-----

-----A Sra. Ana Natacha Álvaro (BE), dada a situação de falta de alojamentos para alugar com longa duração e à situação do alojamento local em Lagos e conjugando estes factos com a nova legislação para o alojamento local, perguntou o que a Câmara Municipal tinha perspetivado relativamente a tudo isto. Sobre a legislação que proíbe o abate de animais nos canis municipais, perguntou se o Canil Municipal estava preparado para esta nova realidade.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) referiu a baixa taxa de execução do Plano, destacando as questões relacionadas com a habitação. Dada a boa situação financeira da Câmara Municipal, questionou a mesma sobre o que estava previsto relativamente a taxas referentes aos impostos municipais, para o ano de 2019. Sobre a Arte Doce disse não ter visto nenhum folheto bilingue, facto que estranhou, pois tratou-se de um evento realizado no Algarve. Relativamente à praga de gaivotas, perguntou que providências estavam previstas serem tomadas pela Câmara Municipal, no sentido de controlar tal situação. Referiu que a limpeza foi, mais uma vez, caótica, no período de época alta, pelo que solicitou à Câmara Municipal informação sobre o que pensa fazer para que tal situação não se volte a repetir. Disse que os valores referentes às perdas de água continuam a subir, rondando quase os 40%. Sobre a sinalização colocada nas passadeiras disse que a ideia é muito boa, mas deve ser colocada em todas as passadeiras e não só em algumas.-----

-----A Sra. Maria Clara Rato (PS) saudou o facto de a Câmara Municipal de Lagos ter sido pioneira do Plano Local de Saúde, na região. Perguntou que intervenção vai sofrer a Rua Filarmónica 1.º de Maio, na zona da nova entrada para a Escola Júlio



Dantas. Ainda sobre a nova entrada para a escola, questionou sobre os autocarros que estão previstos passar na zona, uma vez que foi criada uma paragem para os mesmos, no local. Saudou a intervenção que vai ser feita nas Muralhas de Lagos.-----
-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, relativamente à constatação do Sr. Fernando Ildefonso de que os jovens não conhecem as Terras do Infante, lançou o desafio ao mesmo no sentido de este desenvolver um questionário junto dos alunos, relativamente ao conhecimento dos mesmos sobre a Assembleia Municipal, apesar de Lagos ter sido pioneira no lançamento da Assembleia da Juventude, a qual é constituída por alunos das escolas do Município. Referiu estar convencida de que a população, em geral, sabe o que são as Terras do Infante. Deu informações sobre a situação das novas instalações para a GNR. Disse estar previsto contratar uma empresa para realizar um plano de marketing e comunicação da Câmara Municipal. Sobre a Revista Municipal disse que existem sempre aspetos a melhorar. Sobre o alojamento local, disse que o mesmo foi um contributo importantíssimo para a recuperação e reabilitação dos Centros Históricos e para a economia do País. Reconheceu que a questão do alojamento local trouxe dificuldades para o aluguer de longa duração. Sobre a nova legislação para o alojamento local, disse que os Serviços da Câmara Municipal estão a analisar a mesma no sentido de a mesma ser aplicada nos devidos moldes. Sobre o abate de animais nos canis municipais, informou que em Lagos há muitos anos que não são abatidos animais. Sobre o Plano Municipal de Habitação disse que o mesmo ainda está a ser elaborado, mas o principal foco do Plano é criar habitação numa parcela de terreno que atualmente pertence à cooperativa Chesgal, a qual tem tido vários problemas, mas que está numa fase de reorganização. Informou ainda, em relação à habitação, que estão a ser desenvolvidos alguns projetos para terrenos municipais, os quais deverão avançar em 2019. Registou a questão do panfleto da Arte Doce não ser em bilingue. Sobre o controlo das gaiotas disse que a Câmara Municipal continua a aguardar instruções superiores sobre os passos a dar no sentido de poder ser controlada a praga. Sobre a limpeza, disse que está a ser avaliada a situação verificada na época alta, tendo informado que vão ser adquiridas mais viaturas para o efeito e que está aberto o concurso para contratação de cantoneiros de limpeza apesar da dificuldade na contratação deste tipo de mão de obra. Informou que o assunto - Polícia Municipal, está a ser trabalho no sentido de ser uma realidade. Tendo em consideração tudo isto disse esperar que a próxima época alta corra melhor, em termos de ambiente. Sobre as obras na Rua Filarmónica 1.º de Maio, disse que as mesmas irão dar continuidade ao que já foi feito. Disse que a intervenção na muralha é um projeto ambicioso e surge na sequência do Plano Geral de Intervenção na Muralha.-----
-----O Sr. Vereador da Câmara Municipal, Luís Bandarra, sobre a colocação de sinalética luminosa nas passadeiras disse que inicialmente foram contempladas as principais passadeiras da cidade, estando em curso o procedimento para colocar tal sinalética nas passadeiras que compõem a chamada circular de Lagos, a qual é constituída pelas principais artérias da cidade. Informou ainda que as passadeiras, em si, vão passar a ser, igualmente, iluminadas. Sobre as luminárias da iluminação



Fl. 87v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

pública disse que as mesmas precisam de ser uniformizadas e devem estar homologadas pela EDP, porque quando algo acontece a uma luminária de iluminação pública a EDP só assume o encargo se estiver a luminária homologada, caso contrário o encargo é para o Município. Sobre a limpeza disse que está a ser elaborado o Plano Municipal de Resíduos, por forma a criar mais ilhas ecológicas no Concelho e está a ser trabalhada uma campanha de sensibilização sobre a limpeza.---

-----O Sr. Vereador da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, informou que a Avenida da República ia ser alvo de uma intervenção profunda. Sobre as perdas de água disse que ninguém fica contente com os números conhecidos, no entanto referiu que nos últimos meses verificaram-se muitas roturas e algumas com uma grande capacidade. Informou que já estava em funcionamento um equipamento recentemente adquirido, que permite o visionamento das condutas, e que deteta fugas invisíveis. Disse ainda que está a ser equacionada a questão da telemetria para os contadores de água, mas a mesma aponta para um grande encargo financeiro.-----

-----A Sra. Vereadora da Câmara Municipal, Sara Coelho, sobre o abate de animais nos canis municipais, disse que o Canil Municipal está a dar cada vez mais animais para adoção, sendo essa a maior aposta da Câmara Municipal, a par de campanhas de esterilização de animais para evitar a multiplicação dos mesmos.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) sobre as Terras do Infante disse que para evitar equívocos, uma coisa era falar da Associação de Municípios e outra coisa era falar das Terras do Infante como conceito vivenciado. Disse ser a favor da existência da Associação, mas a mesma não deve existir só por existir. Referiu haver falta de ligação nas Terras do Infante, pelo que falta criar uma rede de interações entre os Municípios que constituem a Associação.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) sugeriu que os próximos números da Revista Municipal, abordassem, cada um, temas relacionados com o que são os Órgãos da Autarquia, o que é a Vicentina, o que é o Conselho Municipal de Segurança, etc., dando assim um papel pedagógico à Revista Municipal. Chamou à atenção para o facto de uma passadeira na Meia Praia ter sido vandalizada pelo Banho 29 e ainda não ter sido reposta. Perguntou porque razão, passado quase um ano do atual Mandato Autárquico, ainda não ter reunido o Conselho Municipal de Segurança.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) recordou ao Sr. Fernando Ildefonso, que muitas das situações de que falou, relacionadas com as Terras do Infante, já estavam implementadas na Associação de Municípios e lembrou ainda o excelente trabalho desenvolvido pelas Terras do Infante na preservação dos incêndios florestais.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que não coloca em causa o trabalho desenvolvido pelas Terras do Infante, mas a promoção do trabalho desenvolvido pela Associação de Municípios deixa a desejar. Acrescentou que muito mais pode ser feito pelas Terras do Infante a bem do turismo.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS), reportando-se à Informação da Sra. Presidente da Câmara Municipal à Assembleia Municipal, destacou o muito trabalho realizado pela Câmara Municipal nos últimos três meses, tendo realçado as bandeiras atribuídas às praias de Lagos, à criação da Polícia Municipal e à boa situação financeira da



Câmara. Louvou a obra feita na Ponta da Piedade. Relativamente à falta de divulgação por parte da Câmara Municipal, disse que muitas são as notas de imprensa emanadas pela Câmara Municipal conforme consta na Informação. Sobre a limpeza disse que apesar de tudo, a Câmara Municipal esforçou-se para que tudo corresse pelo melhor, reforçando equipas para a época alta, mas é de ter em conta que o aumento do lixo é proporcional ao aumento de número de pessoas a frequentar a cidade.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que o ano passado o número de turista em Lagos, na época alta, tinha sido superior ao verificado neste ano, pelo que esse não pode ser argumento para que a limpeza da cidade corra mal, pelo que o que tem que ser visto é a solução para o problema para que não se volte a repetir tal situação no próximo ano.-----

-----O Sr. Alexandre Nunes (CDU) disse que muito foi feito nos últimos três meses, mas há situações que continuam a não fazer sentido, como o pagamento de três milhões de euros resultantes da cedência de terrenos para a construção da Escola Tecnopolis, embora não tenha sido da responsabilidade do presente Executivo. Relativamente à limpeza, e depois de ouvir as palavras da Sra. Presidente, disse que lhe parece que o caminho é o que a CDU defende, que é o da limpeza urbana passar a ser feita pelos Serviços da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) disse que todos reconhecem que a limpeza urbana no período de época alta não correu bem, mas há que reconhecer que correu melhor do que no passado ano, e que a Câmara Municipal tinha feito um esforço para que tal sucedesse e vai continuar a fazê-lo. Referiu que para um Concelho mais limpo, todos têm que dar o seu contributo, como por exemplo, não colocar monos junto aos contentores de lixo, quando a Câmara Municipal faz recolha desses de uma forma gratuita.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse, em relação à colocação de monos junto a contentores, que todos têm que cumprir. Referiu que os Grupos Municipais devem chamar à atenção para as situações que considerem estar menos bem, no sentido de ser encontrada uma solução para as mesmas.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que o Grupo Municipal do PS para além de questionar e fiscalizar, também gosta de louvar aquilo que é bem feito.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, sobre o Conselho Municipal de Segurança, disse que o mesmo ainda não reuniu porque nem todas as entidades indicaram o seu representante para o referido Conselho.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.---

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 25 de setembro de 2018, às 20.30 horas, hora regimental, no



Fl. 88v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho, no Ponto 2 da Ordem do Dia, eram 23 horas e 51 minutos, e encerrou a Reunião.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo, 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.-----
